



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

**PORTARIA nº 2727/2025.**

de 02 de Janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogada a designação da servidora **ANA CECILIA BIANCHI DE SOUZA ASSIS**, brasileira, casada, DIRETORA DE ESCOLA, portadora do RG nº 43.033.950-1 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 317.638.778-41, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 6430 – Série 261, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/01/2025 a 31/12/2028, sem prejuízo de suas atividades normais, bem como pelas contas veiculadas à respectiva Secretaria Municipal de Educação, e terá as seguintes atribuições:

- a) Emitir cheques;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Receber, passar recibo e dar quitação;
- d) Solicitar extratos, saldos e cheques;
- e) Requisitar talonário de cheques;
- f) Retirar cheques devolvidos;
- g) Endossar cheques;
- h) Efetuar transferências/pagamentos;
- i) Sustar/contra-ordenar cheques;
- j) Cancelar cheques;
- k) Baixar cheques;
- l) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- m) Cadastrar, alterar ou desbloquear senhas;
- n) Efetuar saques – contas correntes;
- o) Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- p) Liberar arquivos de pagamentos;
- q) Emitir comprovantes; e,
- r) Encerrar contas de depósito.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências decorrentes da presente prorrogação da designação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com  
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
site: www.paulistania.sp.gov.br



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

Registre-se, publique-se e afixe-se.  
Paulistânia-SP, 02 de Janeiro de 2025.

  
**LUÍZ CARLOS MARQUES**  
Prefeito Municipal

**REGISTRO:**

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2727/2025, em fls. 63, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 02 de Janeiro de 2025.

  
**CLAUDINEI APARECIDO BAUDUINO**  
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com  
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
site: [www.paulistania.sp.gov.br](http://www.paulistania.sp.gov.br)